

Projeto de Voto de condenação n.º 387/XV-1.^a

Pelas bárbaras agressões sofridas por 4 agentes da Polícia de Segurança Pública, em Torres Vedras

No passado dia 19 de junho, em Torres Vedras, após terem sido chamados a uma ocorrência numa agência bancária em Torres Vedras, quatro agentes da Polícia de Segurança Pública foram agredidos por familiares da vítima, dos quais a procuravam proteger, após ter sido forçada a realizar um levantamento bancário e a entregar-lho.

Em consequência desta agressão, perpetrada por pelo menos três familiares da vítima já identificados, os agentes da Polícia de Segurança Pública tiveram de receber tratamento hospitalar, devido aos ferimentos e hematomas na face e no corpo.

O Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2022 evidencia a tendência para um aumento da violência na sociedade portuguesa e, conseqüentemente, a necessidade de uma maior intervenção por parte das forças policiais. É esta intervenção que é recebida, de forma cada vez mais frequente, com agressões aos agentes das forças de segurança em situações que não oferecem dúvidas sobre a legitimidade e legalidade da sua intervenção.

Numa sociedade democrática, as injúrias e as agressões aos agentes das forças de segurança nunca podem fazer parte do conteúdo funcional da sua missão. Cabe-nos a todos levantar a voz, sempre que uma agressão como esta ocorre, e mostrar a condenação unânime de quem assim se relaciona com os homens e mulheres que garantem a segurança cidadã.

Nestes termos, a Assembleia da República manifesta a sua condenação pelas agressões perpetradas sobre quatro agentes da Polícia de Segurança Pública que foram chamados a intervir numa ocorrência no dia 19 de junho, na sequência da qual necessitaram de tratamento hospitalar.

Assembleia da República, 27 de junho de 2023

Os Deputados,